



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2011.

Em dezesseis de maio de 2011, segunda-feira, em Santos, Estado de São Paulo, na Estação da Cidadania, localizada na Avenida Dona Ana Costa, 340, Gonzaga, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Municipal da Juventude do Município de Santos, tendo como pauta do dia: 1- Apresentação do Regimento Interno da II Conferência Nacional de Juventude; 2- Leitura e Deliberação da Proposta de Convocação para a Conferência Municipal de Juventude de Santos; 3 – Assuntos Gerais. A sessão teve início às 19h (dezesete horas), em segunda chamada, foi presidida pelo Vice-Presidente do CMJ, Senhor Murilo Netto, tendo sido secretariada, por mim, Rafael Louzano M. Ferreira. Neste dia, contamos com a participação de ___ conselheiros. A reunião se iniciou com a apresentação do Regimento Interno da II Conferência Nacional de Juventude, explicando a sistemática da conferência e do processo de eleição. Então, foi apresentada a proposta de Convocação para a Conferência Municipal de Juventude elaborada pela Diretoria Executiva, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, ressalvadas futuras alterações em razão de deliberações das Comissões Organizadoras Nacionais, Estaduais e Municipais. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Rafael Louzano M. Ferreira, _____ na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo senhor Murilo Netto _____ Vice-Presidente do Conselho Municipal da Juventude.